



**Prefeitura de Lauro de Freitas - BA**  
*Assistente Social*

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

|   |    |
|---|----|
| Leitura e interpretação de textos (ficcionais e/ou não ficcionais); Gêneros discursivos e tipologia textual.....                    | 1  |
| Ortografia.....   | 8  |
| Acentuação.....   | 9  |
| Pontuação .....   | 11 |
| Formação de palavras.....   | 17 |
| Léxico: adequação no emprego das palavras.....  | 18 |
| Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais; .....  | 19 |
| Morfossintaxe; estrutura do período, da oração e da frase;.....   | 24 |
| Concordância nominal e verbal .....   | 29 |
| Regência nominal e verbal;.....   | 31 |
| Colocação pronominal; formas de tratamento (usos e adequações).....   | 34 |
| Noções de fonética.....   | 36 |
| Noções de prosódia.....   | 37 |
| Estrutura do parágrafo. ....  | 38 |
| Coesão e coerência textuais .....   | 39 |
| Estilística: denotação e conotação; Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; as palavras de relação ..... | 41 |
| Figuras de linguagem.....   | 42 |
| Níveis de linguagem. ....   | 47 |
| Figuras de linguagem.....   | 49 |
| Redação oficial (ofício, memorando, ata, parecer).....  | 49 |
| Exercícios.....   | 64 |
| Gabarito.....   | 81 |

## **INFORMÁTICA BÁSICA E APLICADA**

|  |    |
|--|----|
| Informática básica. Hardwares e periféricos .....            | 1  |
| Windows 10: painel de controle.....                          | 6  |
| Microsoft Office 365: Word, Excel, PowerPoint, Outlook ..... | 18 |
| Internet. Intranet Browsers. Sites de busca.....             | 38 |

# SUMÁRIO



|   |    |
|---|----|
| Correio eletrônico .....  | 44 |
| Backup: conceitos básicos, tipos, dispositivos e ferramentas, unidades de medida de armazenamento, compactação de arquivos..... | 47 |
| Vírus e programas maliciosos: conceitos básicos, tipos, ações preventivas/corretivas e softwares de segurança digital.....      | 48 |
| Redes sociais .....   | 52 |
| Noções sobre redes e Wi-Fi.....   | 55 |
| Exercícios.....   | 56 |
| Gabarito.....   | 65 |

## LEGISLAÇÃO APLICADA AO CONTEXTO EDUCACIONAL

|   |     |
|---|-----|
| Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – Da Educação, da Cultura e do Desporto, e alterações posteriores .....  | 1   |
| Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores).....   | 3   |
| Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010 e alterações posteriores) .....   | 32  |
| Plano Nacional de Educação (lei nº 13.005/2014 e alterações posteriores).....   | 45  |
| Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 06 de julho de /2015 e alterações posteriores).....   | 74  |
| Acesso da Pessoa com Deficiência à Educação (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores).....   | 105 |
| Atendimento Educacional Especializado (Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 e alterações posteriores) .....  | 117 |
| Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial (Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 e alterações posteriores)..... | 119 |
| Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1996 e alterações posteriores).....   | 121 |
| Exercícios.....   | 192 |
| Gabarito.....   | 196 |

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

|  |    |
|--|----|
| Constituição Federal: art. 37 a 40. ....   | 1  |
| Lei orgânica do Município de Lauro de Freitas (Lei nº 20, de 22 de julho de 2020 e alterações posteriores). ....   | 8  |
| Estatuto e plano de carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Lauro de Freitas (Lei nº 1.375, de 23 de junho de 2010 e alterações posteriores)..... | 8  |
| Poderes administrativos .....  | 28 |
| Princípios norteadores dos Serviços Públicos. ....   | 41 |

# SUMÁRIO



|  |     |
|--|-----|
| Processo Administrativo .....  | 47  |
| Atos administrativos .....   | 58  |
| Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992). ..... | 70  |
| Crimes contra Administração pública. ....                                      | 85  |
| Exercícios .....   | 98  |
| Gabarito.....  | 101 |

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

|  |    |
|--|----|
| Serviço social na educação.....  | 1  |
| Educação inclusiva.....  | 22 |
| Interdisciplinaridade no contexto escolar.....   | 23 |
| Abordagens de questões sociais como: extrema pobreza, fome, desnutrição, problemas familiares, abandono, violência doméstica, negligência, pedofilia, habitação inadequada, trabalho infantil, alcoolismo, drogas, exploração sexual e exclusão social .....                 | 24 |
| Evasão escolar .....   | 29 |
| Abordagens de situações no contexto escolar, relacionadas com: evasão escolar, desinteresse pelo aprendizado, problemas com disciplina, insubordinação a qualquer limite ou regra escolar, vulnerabilidade às drogas, atitudes e comportamentos agressivos e violentos ..... | 30 |
| Relação família-escola-comunidade .....  | 30 |
| Currículos inclusivos. Adaptações curriculares .....   | 51 |
| Política Nacional de Assistência Social.....   | 53 |
| Exercícios .....   | 90 |
| Gabarito.....  | 96 |

# SUMÁRIO



### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015 Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.



## **Hardware**

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.<sup>1</sup>. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

## **Gabinete**

O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.2

## **Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)**

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.

1 <https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20etc.>

2 <https://www.chipart.com.br/gabinete/gabinete-gamer-gamemax-shine-g517-mid-tower-com-1-fan-vidro-temperado-preto/2546>



## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### CAPÍTULO III

### DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

#### SEÇÃO I

#### DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII – garantia de padrão de qualidade.
- VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)
- II – progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)
- III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****CAPÍTULO VII****DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****SEÇÃO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado

**Serviço Social e Política Educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação<sup>1</sup>**

Durante muitos anos a associação entre Serviço Social e educação esteve, quase que de forma automática, relacionada ou ao campo da formação profissional ou à dimensão educativa do trabalho dos assistentes sociais. As razões não nos são desconhecidas: uma franca alteração no perfil do mercado de trabalho, no que se tange à efetiva atuação dos assistentes sociais no âmbito dos estabelecimentos e da política educacional ao longo dos anos 70 e parte dos 80, a afirmação do debate e das práticas sobre educação popular que se estenderam para além dos muros institucionais, além do reconhecido avanço teórico e político que as abordagens sobre a formação dos assistentes sociais ganharam no final deste século, particularmente face à atuação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)<sup>2</sup>.

Ainda que esta identificação exista e qualifique parte dos argumentos em defesa de uma maior aproximação entre os polos dessa relação, não podemos deixar de salientar que ela carece de um maior desdobramento, seja do ponto de vista teórico ou político, para sustentar uma justificativa ou explicação quanto à presença dos assistentes sociais na área de educação. Venho insistindo em uma outra forma de abordar a questão que busca não afastar esta preocupação dos esforços acadêmicos, organizativos e políticos que particularizam a trajetória da profissão ao longo das últimas décadas e que convergem para a afirmação do nosso projeto ético, político e profissional. Entendo, portanto, a recente aproximação do Serviço Social ao campo educacional como caudatária dos avanços e acúmulos teóricos da profissão nas discussões em torno das políticas sociais como locus privilegiado da ação profissional, assim como da própria organização política da categoria e das estratégias de articulação aos movimentos sociais que atuam na construção de um novo projeto societário, onde a luta pela conquista da cidadania se tornou um componente fundamental para sua unidade.

Este tipo de leitura retira da percepção imediata dos pontos de convergência entre as práticas profissionais e sociais, características de uma dada dimensão da vida social, o foco central de análise, recolocando-o em outro patamar, o do reconhecimento das ações profissionais que tomam o campo das políticas sociais como campo de interesse teórico, profissional e político para o Serviço Social. Deste modo, compreendo que o tratamento das possibilidades de atuação do Serviço Social no campo educacional é mediado por movimentos que se inscrevem nas relações políticas e institucionais que a categoria profissional, enquanto sujeito coletivo, tem travado na própria dinâmica da sociedade brasileira.

Em um primeiro momento, destaco o avanço da produção acadêmica da profissão em torno das políticas sociais e o enfoque sobre as particularidades do trabalho dos assistentes sociais nessa área como o lastro intelectual necessário para se pensar sua inserção na área de educação não como uma especulação sobre a possibilidade de ampliação do mercado de trabalho, mas como uma reflexão de natureza política e profissional sobre a função social da profissão em relação às estratégias de luta pela conquista da cidadania através da defesa dos direitos sociais das políticas sociais. Em uma certa medida, é possível afiançar que tal avanço não só abriu perspectivas para o exame da área de educação, enquanto área de interesse profissional para o assistente social, mas também em relação a tantas outras políticas setoriais ou áreas de atuação do Estado, como as voltadas para a terceira idade, o sistema sócio-jurídico, a segurança pública, juventude, esporte, lazer, cultura e as ações afirmativas em relação às questões de gênero, raça e etnia. Trata-se, portanto, de um avanço que, embora se expresse de forma diferenciada em cada uma dessas áreas, representa o movimento de maturidade intelectual da profissão.

Em um segundo momento, ressalto o avanço político e organizativo de nossa categoria profissional que, sobretudo, através das entidades representativas, com especial destaque ao conjunto que envolve o Conselho Federal de Serviço Social e os Conselhos Regionais de Serviço Social, têm conseguido garantir uma certa coesão e sintonia entre os avanços nos campos intelectuais e políticos, de modo que as discussões sobre a

1 <http://www.cress-mg.org.br/arquivos/Servi%C3%A7o-Social-e-pol%C3%ADtica-educacional-Um-breve-balan%C3%A7o-dos-avan%C3%A7os-e-desafios-desta-rela%C3%A7%C3%A3o.pdf>

2 ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. "O Serviço Social na educação". Revista Inscrita. N. 6. Brasília: CEFESS, 2000a. p19-24.